
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 48/2024/CMDCA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão Temática para tratar de assuntos relacionados à elaboração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA / FIA) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/ MG para o ano de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.564 de 10 de Abril de 2015 e suas alterações; Considerando o disposto no artigo Nº 32 e no inciso II da lei supracitada; e Considerando a decisão em plenária na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/ MG, ocorrida no dia 06 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a criação da Comissão Temática para tratar de assuntos relacionados à elaboração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA / FIA) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/ MG para o ano de 2025, definido após votação do colegiado em assembleia ordinária realizada em 06 de novembro de 2024. Sendo ela composta pelos seguintes representantes:

Representantes da Sociedade Civil:

Marcello Eduardo Pascoal Rosa – Representante do Educandário Nº Srª de Lourdes
Adriana Chagas dos Reis – Representante da ADRA

Representantes do Executivo:

Luis Fellipe de Souza Andrade – Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Patrícia Pereira Rosa – Representante da Secretaria Municipal de Políticas Sociais

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 06 de novembro de 2024.

MARCELLO EDUARDO PASCOAL ROSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
William Emanuel Rodrigues Silva
Código Identificador:98970F38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/11/2024. Edição 3894
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>